



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0007889-72.2020.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0289119.

## 1 OBJETO

### 1.1 Descrição

Aquisição de uma ferramenta que permita a realização de Sessões do Pleno do TRE-RS, reuniões dos administradores do Tribunal, via Internet, com vídeo, áudio e texto, bem como promova a participação de convidados remotos em eventos presenciais e a distância com transmissão através das redes sociais e/ou canais internos.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Motivação

O isolamento social provocado pela pandemia do coronavírus, quando todos os colaboradores do TRE-RS tiveram que ser afastados de seus locais de trabalho, criou uma demanda urgente, pois o Tribunal não pode interromper totalmente suas atividades essenciais que devem continuar de forma remota. Dentro dessa realidade, a realização de Sessões do Pleno e das reuniões para tomadas de decisões ou para discussão dos grupos de trabalho não poderiam ser interrompidas.

Motivado pela necessidade e não encontrando ferramentas internas que atendessem à demanda de forma satisfatória, partiu-se para buscar ferramentas com acesso pela internet e que funcione em computadores, celulares e tablets e nos principais sistemas operacionais; Windows, Android e IOS, pois não poderia haver limitações de equipamentos para facilitar o ingresso dos participantes pelo meio que estiver a sua disposição.

Outros recursos que a ferramenta deve ter: Que permita a criação de sala com senha, que cada sala tenha um ou mais administrador por sala, que tenha sala de espera, que aceite a gravação da reunião, tanto local, como na nuvem, que permita compartilhamento de tela dos participantes, que permita a troca de mensagens (Chat) entre os participantes ou para todos da sala, que possibilite o bloqueio da sala, quando estiver cheia ou com todos os participantes convidados e que permita a transmissão, ao vivo, da reunião para o canal YouTube do Tribunal.

### 2.2 Objetivos a serem alcançados por meio da contratação

- 2.2.1 Manutenção das Sessões do Pleno, em momentos de isolamento social, devido à pandemia do coronavírus;
- 2.2.2 Manutenção das reuniões dos grupos de trabalho do Tribunal, podendo realizá-las a distância;
- 2.2.3 Manutenção da comunicação interpessoal, para tomada de decisões;
- 2.2.4 Manutenção dos eventos (webinars) promovidos pela EJERS.

### 2.3 Benefícios diretos e indiretos alcançados por meio da contratação

- 2.3.1 Realização de Sessões do Pleno a distância, quando a necessidade assim exigir;
- 2.3.2 Realização de reuniões de grupos de trabalho sem a necessidade de estarem no mesmo espaço físico;
- 2.3.3 Agilidade na comunicação para tomadas de decisões;
- 2.3.4 Melhorias nas atividades relacionadas à modalidade a distância, desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral.

### 2.4 Alinhamento entre a contratação e o planejamento existente

A aquisição de ferramentas web faz parte dos objetivos, metas e ações do planejamento do TRE e da STI:

#### 2.4.1 Planejamento estratégico institucional

- 2.4.1.1 Fortalecer a imagem institucional;
- 2.4.1.2 Aprimorar a comunicação com a sociedade;
- 2.4.1.3 Prestar serviços de excelência;
- 2.4.1.4 Aprimorar a comunicação interna;
- 2.4.1.5 Buscar a excelência na Gestão;

#### 2.4.2 Planejamento estratégico de TI (PETI)

- 2.4.2.1 Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC;

#### 2.4.3 Plano Diretor de TI (PDTI)

- 2.4.3.1 Aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI.

#### 2.4.4 Plano de Contratações

Esta demanda não está incluída no rol de contratações originalmente previstas no Plano de Contratações de Solução de TI para 2020. No entanto, conforme documento SEI 0279022, há uma decisão do Comitê de Tecnologia pelo atendimento imediato das propostas encaminhadas pela EJERS,

doc SEI 02728321.

A ferramenta zoom possibilitará a realização de Sessões do Pleno, das ações virtuais síncronas de capacitação da EJERS e das reuniões para tomadas de decisões ou para discussão dos grupos de trabalho que não podem ser interrompidas.

## 2.5 Referência aos estudos preliminares

Para a presente contratação foram elaborados os estudos preliminares, com a etapa de Análise da Viabilidade da Contratação, relatada no documento 0289109 do processo SEI 0007889-72.2020.6.21.8000. Os estudos foram elaborados de acordo com a IN 39/2014, da Presidência do TRE-RS.

## 2.6 Relação entre a demanda prevista e quantidade de bens a serem contratados

Está sendo adquirida 01 (uma) assinatura do Zoom conference corporativa, que permite 10 anfitriões/administradores pelo período de 12 meses, para atender toda a demanda prevista.

## 2.7 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e justificativa da escolha da solução

A ferramenta Zoom Conference já é utilizado no âmbito do TRE-RS, atendendo plenamente às necessidades dos setores demandantes.

Há também outros produtos no mercado que poderiam vir a ser analisados ou melhor testados. Ocorre que, para testar com confiança que um software atende às necessidades, é necessário um esforço considerável: montagem de um ambiente, instalação de versão de teste e análise de todas as funcionalidades. Há que ser envolvida equipe técnica e também a equipe de testes.

Ao considerar o custo estimado do software que já está sendo utilizado e que atende às necessidades (Zoom Conference), em torno de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com o custo hora/homem para busca e análise detalhada de outras alternativas similares do mercado e o pouco tempo para a realização desses testes, concluímos que a solução mais vantajosa é a aquisição dessa ferramenta.

## 2.8 Natureza do objeto

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação (TI).

## 2.9 Parcelamento do objeto

Objeto único sem possibilidade de parcelamento.

## 2.10 Seleção do Fornecedor

A proposta que apresentar o menor valor total e que atender todas as exigências deste Termo de Referência será considerada como a mais vantajosa.

## 2.11 Impacto ambiental

Não há impacto ambiental a considerar.

# 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

## 3.1 Detalhamento do objeto

Uma licença do Zoom Conference corporativa, que permite 10 anfitriões/administradores.

# 4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

## 4.1 Assinatura anual com suporte e atualizações durante esse período;

## 4.2 Compatível com computadores, celulares e tablets e nos principais sistemas operacionais; Windows 7 e 10, Android e IOS;

## 4.3 Permite a criação de sala com senha, com gerência pelo administrador, com bloqueio quando estiver cheia ou com todos os participantes convidados, com sala de espera e gravação local e na nuvem;

## 4.4 Possibilite a troca de mensagens (Chat) entre os participantes ou para todos da sala e o compartilhamento de tela a qualquer um dos usuários;

## 4.5 Permite a transmissão, ao vivo, da reunião para o canal YouTube do Tribunal.

# 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

## 5.1 Prazos e condições

### 5.1.1 O acesso à ferramenta deverá estar disponível no prazo de 10 (dez) dias, a contar do aceite da Nota de Empenho;

### 5.1.2 A entrega eletrônica deverá ser encaminhada para o e-mail: [secot@tre-rs.jus.br](mailto:secot@tre-rs.jus.br).

### 5.1.3 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto disponibilizado, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.

## 5.2 Obrigações do Contratante

### 5.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

- 5.2.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.2.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;
- 5.2.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

### 5.3 Obrigações da Contratada

- 5.3.1 Proceder a entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 5.3.2 Fornecer o link para acesso/download dos módulos integrantes da solução Zoom Conference corporativa, que permite 10 anfitriões/administradores;
- 5.3.3 Informar à contratante, pelos mecanismos formais de comunicação, sobre o lançamento de upgrades e/ou novas versões dos produtos;
- 5.3.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

## 6 MODELO PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

### 6.1 Papéis a serem desempenhados

#### 6.1.1 Fiscal técnico:

- 6.1.1.1 Verificar a conformidade das especificações da solução entregue com o constante neste Termo de Referência e no edital.

#### 6.1.2 Gestor:

- 6.1.2.2 Entrar em contato com a CONTRATADA, caso seja necessário.

- 6.1.2.1 Baseado nas informações prestadas pelo Fiscal Técnico, proceder o aceite definitivo da solução e encaminhar notas fiscais para pagamento;

### 6.2 Mecanismos formais de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, por meio de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes.

### 6.3 Metodologia de avaliação da qualidade do objeto

O objeto será avaliado apenas quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica.

### 6.4 Forma de recebimento

#### 6.4.1 O recebimento será feito em duas etapas, conforme abaixo:

- 6.4.1.1 Provisoriamente quando da disponibilização do link para acesso e/ou download da solução e da indicação da forma de ativação da licença, bem como do documento fiscal;
- 6.4.1.2 Definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a instalação e verificação das especificações de conformidade com o exigido neste Termo de Referência e com o constante da proposta de preços vencedora.

### 6.5 Condições para pagamento

6.5.1 Atestado o recebimento definitivo da licença, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

6.5.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento.

6.5.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.

6.5.3.1 Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

### 6.6 Penalidades

6.6.1 A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 10.520, de 2002:

6.6.1.1 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

6.6.1.2 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.6.2 Na hipótese de a contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total.

No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre o valor das unidades não entregues.

---

### Equipe de Planejamento da Contratação

---

*Daniel Wobeto*

Integrante demandante

*Dione Santos de Almeida*

---

---

Integrante demandante***Edemir Vettorazzi***

Integrante técnico

***Sérgio Casaril***

Integrante administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Edemir Vettorazzi, Chefe de Seção**, em 24/04/2020, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Técnico Judiciário**, em 24/04/2020, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Chefe de Seção**, em 24/04/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 27/04/2020, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0289119** e o código CRC **3C437E30**.

---

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8406